

DECRETO Nº 3088/2010

**"HOMOLOGA LAUDO DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Lauda de Avaliação** do **Lote Urbano nº 01-C, 01-D, 09-A E 09-B** da **Quadra 334**, do loteamento geral desta cidade, parte integrante deste Decreto, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 3.078/2010**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 136
04 DE 05 DE 2010**

